



Associação Nacional de Professores

COMISSÃO ORGANIZADORA DO XI CONGRESSO
ACTA NÚMERO TRÊS

Aos quatro dias do mês de Junho de dois mil e dez, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Comissão Organizadora do XI Congresso da Associação Nacional de Professores, na sua Sede Nacional, sita no número trinta e sete da Rua de S. Vicente, em Braga, no uso das competências expressas no Regulamento do Congresso, aprovado na reunião do Conselho Nacional, realizada no dia vinte e quatro de Abril de dois mil e dez. --

A reunião foi marcada na última reunião da COC, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ---

Ponto um – Recepção de propostas de moções, de alteração de estatutos e de recursos; ----

Ponto dois – Validação das propostas e respectiva ordenação, no final do prazo regulamentar. -----

Estando presentes os elementos constituintes da COC, a saber: Mário António Jesus Leite; Manuel Gonçalves de Oliveira; Lúcia Maria Teixeira Costa e Fernando Vaz Alves; verificou-se haver quórum para o funcionamento da COC. Margarida Pinheiro Pereira justificou a falta. Mário Leite declarou aberta a reunião, passando-se ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Mário Leite deu a conhecer que até às dezoito horas do dia quatro de Junho, deram entrada, nos serviços administrativos e de acordo com o despacho do Presidente da COC, os seguintes documentos. -----

---- Moção enviada por fax e por e-mail, com origem na Secção de Viseu, e subscrita por Maria de Lurdes Cesário, que deu entrada às quinze horas e quarenta e seis minutos; -----

---- Moção de estratégia, entregue em mão própria, subscrita por João Henrique Carvalho de Dias Grancho, Armindo Gomes Cancelinha e Mário António Jesus Leite, que deu entrada às dezassete horas e cinquenta e seis minutos; -----

---- Proposta de alteração estatutária, entregue em mão, subscrita pela Direcção Nacional, que deu entrada às dezassete horas e cinquenta e seis minutos. -----

Enquanto estava reunida a COC, deu entrada o seguinte documento:-----

----- Moção enviada por e-mail, subscrita por Mário Constantino Lopes, que deu entrada às vinte e duas horas e um minuto. -----

No ponto dois, quando eram vinte e quatro horas, a COC deu por encerrado o período de recepção de documentos, previsto no artigo vigésimo segundo do Regulamento do Congresso e nos termos da calendarização aprovada pela COC. -----

Em conformidade com a ordem de entrada, a COC determinou a seguinte seriação: -----

----- Moção A – Moção apresentada por Maria de Lurdes Cesário -----

----- Moção B – Moção apresentada por João Grancho e outros -----

----- Moção C – Moção apresentada por Mário Constantino Lopes -----

----- Proposta A - Proposta de alteração estatutária apresentada pela Direcção Nacional ----

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente da COC, às zero horas e quinze minutos, do dia cinco de Junho de dois mil e dez, sendo lavrada de imediato a presente acta que foi lida, aprovada pelos participantes e vai ser assinada, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, por mim, Manuel Gonçalves de Oliveira, que secretariei, e por Mário António Jesus Leite, que à mesma presidiu. -----

O Secretário:

(Manuel Gonçalves de Oliveira)

O Presidente:

(Mário António Jesus Leite)